



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO
DO NOVO CORONAVÍRUS – (COVID-19) 2021.**

**CANTÁ
2021**



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

André Costa de Castro
Prefeito Municipal de Cantá

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Elaboração e Informações:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Renato Costa de Almeida, S/N- Centro
CEP: 69.390-000 – Cantá\RR.

Equipe de Elaboração:

Secretário Municipal de Saúde
Alex da Silva Lima

Coordenadora de Atenção Básica

Alessandra Leite Gomes

Assessor Especial – Relator

Marcos Antonio Abreu Lima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), em 22 de janeiro de 2020, ativa o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), objetivando nortear as ações de resposta à emergência em saúde pública.

O Plano de Contingência Estadual de Roraima para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 (infecção humana causada pelo coronavírus SARS-CoV-2), visto o cenário epidemiológico no Estado, considera a definição de níveis de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser desenvolvida.

As ações coordenadas pelo Estado contemplam áreas de atuações necessárias à manutenção da vigilância em saúde para a prevenção, controle de casos e óbitos, avaliação de riscos epidemiológicos e da capacidade instalada na rede de assistência para o atendimento da população acometida pela Covid-19 em Roraima.

O Plano de Contingência do Município de Cantá contempla as ações de controle sanitário e fluxos de demandas primárias e encaminhamento às assistências secundárias e demandas de rede de média e alta complexidade.

Os detalhamentos dos cenários ampliarão as necessidades de mudanças nos Decretos local conforme os cenários de crescimentos.

As evidências científicas têm demonstrado que 40% dos casos de Covid-desenvolvem sintomas leves (febre, tosse, dispneia, mialgia ou artralgia, odinofagia, fadiga, diarreia e dor de cabeça), 40% têm sintomas moderados (pneumonia), 15% desenvolvem manifestações clínicas graves (pneumonia grave) que exigem oxigenoterapia, e 5% desenvolvem um quadro clínico crítico.

COMPONENTES DO PLANO

As ações descritas a seguir estão embasadas, no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (COVID-19) em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados nos sites oficiais.

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

<http://saude.gov.br/>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

1.1 OBJETIVOS:

Fortalecer as ações e medidas cabíveis para evitarmos o aumento do contágio local com melhoramento e ampliação das ações e serviços de saúde local assim como a integração de fluxos e protocolo de tratamento contido nesse material. Bem como, orientar, uniformizar e sistematizar as ações necessárias a uma resposta coordenada e articulada entre os serviços de saúde da esfera municipal diante de um caso suspeito ou confirmado de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

As informações aqui descritas serão adotadas pelos diversos níveis de assistência e as responsabilidades de cada área técnica, de acordo com o nível de alerta definido pelo município baseado nas recomendações dada frente a ocorrência de casos suspeitos e ou confirmados no Brasil e em Roraima.

Vale ressaltar, que neste município não dispomos de laboratório para suporte técnico e nem leitos para os casos graves caso venha ocorrer. Todavia as coletas serão realizadas conforme recomendações que exige a metodologia para êxito no resultado dos casos suspeitos.

Os vírus da SARS-COVID, MERS-COVID e COVID-19 pertencem ao gênero Betacoronavirus, são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Cantá é um município brasileiro do estado de Roraima, distante 32 km de Boa Vista, a capital do estado. Sua população, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 18.335 habitantes em 2019. Tem uma população de aproximadamente 28% indígena, que se encontra na sua maioria as margem da BR – 432.

É um Município que vêm sofrendo há anos com muitos casos de Malária. Com a vinda do COVID19, nós estamos muitos preocupados, haja visto, que o Município é muito vulnerável para a propagação.

O município de Cantá encontra-se na Região de Saúde Centro-Norte do Brasil, que inclui 09 (nove) municípios do Estado de Roraima, em que se encontram os principais hospitais e serviços de apoio diagnóstico.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Figura 01 – Região de Saúde Centro-norte (Monte Roraima)



Fonte: SESAU/RR

3 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO:

As mudanças de crescimento de casos no Município de Cantá, dá-se pelo fato ampliarmos os meios de diagnósticos para as Unidades de Saúde por meio das testagens e agendamentos de Swuab e testes rápidos com oferta de amplitude de exames, assim como as demandas para radiologia precoce, a qual dá-se a necessidade de ofertar a identificação das lesões pulmonares que identificam clinicamente os riscos de COVID19. As taxas de óbitos são evidentes nos grupos de risco e comorbidades.

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente.

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-COVID é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus. A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo.

Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada a transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.

O Espectro Clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo Coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Ainda não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade do Novo Coronavírus. Não há vacina ou medicamento específico disponível.

O tratamento é de suporte e inespecífico. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus está sendo construída à medida que a OMS e o Ministério da Saúde consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas.

Definições Operacionais para Classificação de Casos

Será adotado a classificação de casos conforme as definições de caso para a Infecção Humana pelo COVID-19, recomendada pelo Ministério da Saúde classificando adequadamente os casos como suspeito, confirmado, descartado ou excluído.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Investigação e Coleta de Amostras para Diagnóstico Laboratorial

Após o recebimento da comunicação de ocorrência de um caso suspeito de Infecção Humana pelo COVID-19, a unidade de vigilância municipal deverá proceder às investigações necessárias, com visita domiciliar, no menor intervalo de tempo possível, a fim de complementar a investigação iniciada durante a notificação pelo profissional que identificou o caso, e proceder junto à rede assistencial, de baixa complexidade, com as ações pertinentes de monitoramento, prevenção e controle da doença. Todo caso que atenda “definição de Caso suspeito” deverá ter uma amostra biológica coletada para fins de diagnóstico laboratorial.

DIAGNÓSTICO

3.1 Clínico

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que todos os casos de síndrome gripal sejam questionados o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

3.2 Diagnóstico Laboratorial

De uma forma geral, o espécime preferencialmente para o diagnóstico laboratorial é a secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia).

O diagnóstico laboratorial específica para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequencialmente parcial ou total do genoma viral. NO Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e o sequenciamento através da metagenômica nos laboratórios parceiros do Ministério da Saúde

Diagnóstico diferencial

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como Influenza, Parainfluenza, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Adenovírus, entre outros.

CASO SUSPEITO

- **Situação 1:** Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- **Situação 2:** Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), histórico de contato próximo de caso 2 suspeitos para o Corona vírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- **Situação 3:** Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros). Contato próximo de caso confirmado de Corona vírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias.

CASO CONFIRMADO

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Corona vírus (COVID-19), independente de sinais e sintomas.

CASO DESCARTADO

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-19.

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DE CASOS

Notificação e Registro de Casos: A notificação da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) é um evento potencial de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional.

Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata. O profissional da UBS que identificou um caso suspeito, deverá preencher a ficha de notificação específica, que será disponibilizada para todas as unidades de saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, após identificação de um caso suspeito informará a Secretaria de



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Estado da Saúde e também fará a comunicação para o Ministério da Saúde através dos meios eletrônicos disponibilizados e descritos abaixo:

E-Notifica (notifica@saude.gov.br): notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS. **FormSUScap (<https://redcap.saude.gov.br>):** esta plataforma é a versão para mobile do FormSUS. Implantado em 2019, o FormSUScap é uma solução mais segura, versátil e flexível para coleta padronizada de informações. A plataforma dispõe de aplicativos para dispositivos móveis e os formulários são responsivos, ou seja, se adaptam para a tela do equipamento. Esta solução não é um sistema de informação

FormSUScap 2019-nCOVID (<http://bit.ly/2019-nCOVID>): Este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo Coronavírus pelos serviços públicos e privados. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS que será responsável para encaminhar para a autoridades local responsáveis. Na Unidade Mista, o fluxo de notificação será o mesmo das unidades básicas de saúde.

Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe). Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação na Ficha de notificação individual.

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA NA OCORRÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS PELO COVID-19

SEGUNDO NÍVEL DE ATIVAÇÃO

Para o enfrentamento de uma Emergência em Saúde Pública, é necessário que cada nível da assistência se organize para uma resposta adequada e eficiente, minimizando assim o número de casos, os óbitos e conseqüentemente reduzindo os gastos públicos. Neste documento serão descritas as condutas a serem adotadas pelo município de acordo com o nível de alerta epidemiológico, pré-estabelecido pela equipe local, respeitando os níveis de alerta nacional.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

NÍVEIS DE RESPOSTA NO AMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL

Para o enfrentamento de uma Emergência em Saúde Pública, é necessário que cada nível da assistência se organize para uma resposta adequada e eficiente, minimizando assim o número de casos, os óbitos e consequentemente reduzindo os gastos públicos. Neste documento serão descritas as condutas a serem adotadas pelo município de acordo com o nível de alerta epidemiológico, pré-estabelecido pela equipe local, respeitando os níveis de alerta nacional

NÍVEIS DE RESPOSTA NO AMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL

Os Níveis de ativação no Plano de Contingência Estadual foram definidos com base na projeção de cenários epidemiológicos de risco.

4. REDE DE ASSISTÊNCIA: - ATENÇÃO BÁSICA:

Rede de assistência primária de saúde, responsável para conter as necessidades básica de vida da população até então estava neutra na sua participação junto as demandas de identificação precoce, e melhoramento da assistência primária dos casos de síndromes respiratórias agudas.

4.1 ATIVIDADES EXECUTADAS:

- Ser porta de entrada para os casos suspeitos;
- Realizar rastreamento em domicilio com objetivo de identificar precocemente aquele usuário que demanda contato com casos em tratamento confirmados ou suspeitos em tratamento;
- Identificação e abordagens dos grupos primários de riscos com intuito de manter as preventivas necessárias;
- Atender as demandas de casos leves e acompanhar pela Atenção Básica com demandas.
- Ser referência no controle epidemiológico

4.2 SENTINELA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE AO COVID19:

Ser referência diária e interrompível as demandas de suspeitos, confirmados, tratamento e internação moderada, ser a porta de entrada nas intercorrências de casos. Ampliação e referência de internação leve e moderada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

5. AÇÕES DE RASTREAMENTO PRECOCE

5.1 METODOLOGIA DO RASTREAMENTO CASA À CASA:

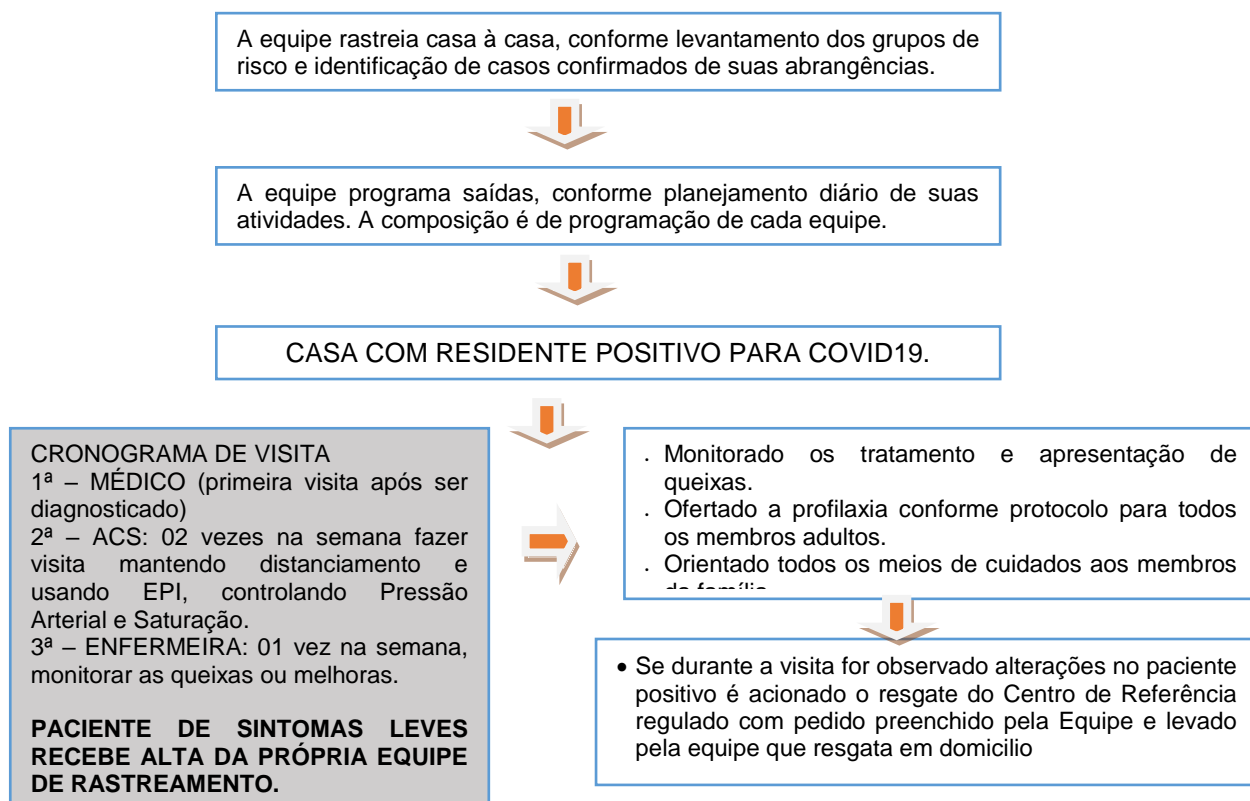
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os grupos de risco elevados que comprometem a taxa da internação e número de óbitos, Ofertar o tratamento primário e profilático orientado pelos profissionais médicos. Ampliar a identificação primária de casos para interrupção de aumento do contágio. 	
UNIDADES ENVOLVIDAS	CENTRO DE COVID	
MATERIAL ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Notificação Ficha de informação de rastreamento Ficha de Testagem Receituário de Profilaxia e Tratamento 	
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	• Médico	40 HORAS
	• Enfermeiros	40 HORAS
	• Técnico em enfermagem	40 HORAS
	• Auxiliar de limpeza	40 HORAS
MATERIAL HOSPITALAR MÉDICO	<ul style="list-style-type: none"> Oxímetro de dedo Kit de Oxigênio composto por (1 cilindro de Oxigênio de 15 litros, máscara de inalação com reservatório para medicação 6 ml, 1 extensor do cateter 2,10 m, cateter nasal 2,00 m, frasco umidificador 250 ml, Válvula reguladora de pressão de oxigênio, Fluxômetro) Termômetro infra vermelho (digital) Aparelho de Pressão Arterial (digital) 	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de procedimentos. (tamanho P, M e G) Máscara descartável N95 Máscara descartável simples Touca descartável Avental Descartável mangas longas 80 g Protetor Facial em acrílico 	
MATERIAL HOSPITALAR DE USO	<ul style="list-style-type: none"> Álcool 70° Borrifador de álcool Sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido Dispensador para papel toalha Papel Toalha Lixeira com pedal 50 L Sacola de plástico para lixo hospitalar (50l) Lixeira com rodas e tampa (100l) Sacola de lixo em plástico preto (100l) Caixa de dispensação de material perfuro-cortante (7l, 13l) Seringa com agulha (5ml, 10 ml, 20 ml) Cateter intravenoso Gelco (tamanho 14 G, 16 G, 18 G, 20 G, 22 G, 24 G) Cateter intravenoso scalpe (tamanho 19 G, 21 G, 23 G, 25 G, 27 G) Agulha 13 x 4,5, 25x7, 40x12 	
MEDICAMENTOS PRIMÁRIOS (propostos pela Comissão, sendo que cada conduta é determinada pelo Profissional Médico).	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO
	DIPIRONA 500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML
	DIPIRONA 500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMP. 2ML
	PARACETAMOL 200 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	
BRONCODILADORES	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,020MG	SOLUÇÃO AEROSSOL
	FENOTEROL, BROMIDRATO 50MCG/DOSE	SOLUÇÃO AEROSSOL
	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE	SUSPENSÃO ORAL FRASCO 120 ML



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML - INFANTIL	XAROPE
	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5 ML - ADULTO	XAROPE
ANTIMICROBIANOS	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500MG + 125MG)	COMPRIMIDOS
	AZITROMICINA 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL FRASCO
	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (800MG + 160MG)	COMPRIMIDOS
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML)	SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100 ML
	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDOS
CRISTALÓIDES	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100ML; 250ML; 500ML
	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL
ANTIÁCIDOS	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA
	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE
ANTIEMÉTICOS	CLORIDRATO ONDANSETRONA 4MG/CLORIDRATO ONDANSETRONA 4MG/2L ML	COMPRIMIDOS INJETÁVEL
	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML
	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML	SUSPENSÃO ORAL GOTAS
OUTROS MEDICAMENTOS USADOS NO MANEJO DE PACIENTES	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDOS
	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	ELIXIR - FRASCO COM 20 ML
	PREDINISONA 20 MG	COMPRIMIDOS
	PREDINISONA 5 MG MG	COMPRIMIDOS
MONITORAMENTO EM CASOS DE CONFIRMADOS POR COVID19 NO RASTREAMENTO CASA À CASA	<ul style="list-style-type: none"> • Paciente com sintomas leve identificado na casa a casa é mantido no monitoramento domiciliar com orientação do isolamento; • Ofertado a agenda de cobertura da equipe para o paciente. Conforme fluxo. Abaixo. 	

5.2 FLUXO DE RASTREAMENTO NO PROGRAMA “AB CASA À CASA NO COMBATE AO COVID19”.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

CASA COM USUÁRIOS DO GRUPO DE RISCO

- Visita realizada pela equipe que pode ser composta pela Enfermeira e ACS ou pela equipe de apoio composta pelos membros da Equipe de Saúde Bucal e Multiprofissional.

AGENDA -01 Visita e em casos de necessidade oferta contato da equipe.



- Ofertado a profilaxia conforme protocolo para todos os membros adultos. - Orientado todos os meios de cuidados aos membros da família. - **ORIENTAR O DECRETO MUNICIPAL** e ofertar as informações necessárias para cuidado com o membro familiar que é classificado no grupo de risco.

5.3 FLUXO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID19 (SENTINELA)

EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO/
ENFERMEIRA / TÉCNICOS / PSICOLOGA/
FISIOTERAPEUTA/ NUTRICIONISTA/ SERVIÇOS
GERAIS / MOTORISTA/ APOIO DE
MANUTENÇÃO / ATENDENTE



USUÁRIO COM SINTOMAS GRIPAIS



RECEPÇÃO / TRIAGEM

- Preenchimento do Prontuário - Notificação - Pedido de Exame (em caso de mais de 8 dias de sintomas)
 - Em casos de não está no critério já ser agendado para swab, - Solicitação de Exames
- OBS: todos esses impressos devem acompanhar com preenchimento o paciente até o atendimento de triagem.



EM CASO DE TESTAGEM POSITIVA

- Paciente já é classificado como prioridade médica para prescrição.
- Recebe o tratamento primário conforme protocolo
- Liberado para residência para controle da Atenção Básica. (Equipe do Centro de Referência informa a UBS o paciente positivo leve identificado no dia – até as 18hs todos os dias e informado o que deram entrada no horário das 7hs às 17hs e os de entrada das 17hs às 07h é informado no horário das 8h para equipe de Atenção Básica.



PACIENTE POSITIVO OU SUSPEITOS COM SINTOMAS ELEVADO

Após análise médica ocorrendo a **NECESSIDADE** de Internação o paciente será encaminhado ao Hospital (HGR) e Informada a Família. / Leitura do Relatório Médico após conduta médica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

6 MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA ALTERAÇÃO DO DECRETO

1 CENÁRIO – LEVE: Identificação de baixo número de casos diários.	
PROTOCOLO	
MEDIDAS	<ul style="list-style-type: none">- Abertura geral de estabelecimentos públicos e privados: Pontos Públicos e Privados com higienização, sinalização de distanciamento em filas, uso obrigatória de máscara.- Retorno das Aulas conforme Planejamento e Protocolo direcionados e aprovados,
2 CENÁRIO – MODERADO: Aumento moderado diário de casos, superior a 50% do Cenário Leve.	
PROTOCOLO	
MEDIDAS	Medidas amplas de adequação dos comércios, adequação de horários, readequação de horários, estruturação de ambientes nos comércios. Diminuição de pessoas em vias públicas. Decreto com multa em casos de descumprimento do mesmo.
3 CENÁRIO – GRAVE: Taxa diária de óbitos com aumento de 2% por semana, aumento de casos diários no Centro de Referência Primário.	
PROTOCOLO	
MEDIDAS	Medidas ampla de interrupção de trânsito elevado, fechamento de serviços públicos não essenciais. As medidas deverão ser tomadas de decisão do comitê. Fechamento de serviços não essenciais. Serviços públicos somente os de utilidade emergencial. Outras medidas maiores discutidas juntos ao Comitê no período de 24 horas.

7. MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

- Definição e instalação de espaços de acolhimento e triagem que possibilite a identificação (e o isolamento) de pacientes suspeitos de COVID-19 antes ou imediatamente após a chegada ao estabelecimento de saúde.
- Provimento de condições para adequada higienização das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, para uso dos pacientes e seus acompanhantes, tanto na recepção quanto em outros pontos dentro do serviço, minimizando o possível contato com outros pacientes e evitando a sua circulação pelos serviços de saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

- Disponibilização de lenços descartáveis para higiene nasal e lixeira com acionamento por pedal para o descarte dos lenços na sala de espera.
- Manutenção dos espaços de espera com ventilação abundante e natural.
- Instalação de dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução a 70%) nas salas (áreas) de espera.
- Sinalização na entrada do ambiente, enfermaria ou outra área de isolamento com alerta referindo ISOLAMENTO, a fim de evitar a passagem de pacientes e visitantes de outras áreas. O acesso deve ser restrito aos profissionais envolvidos na assistência direta ao paciente. O ambiente também deve estar sinalizado quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis.
- Fornecimento de máscara cirúrgica aos casos suspeitos de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave logo na chegada ao serviço de saúde;
- Fornecimento aos trabalhadores de condições para higiene simples das mãos: lavatório/ pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Instalação de barreiras físicas, como placas de vidros, acrílicas ou janelas para atendimento administrativo dos usuários e pacientes.

8. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Em que pesem a maior eficiência das medidas de proteção coletivas, o uso de EPI é imprescindível para minimizar os riscos de contato de trabalhadores de saúde com o vírus SARS-CoV-2.

Garantir o acesso aos EPIS recomendados a todos os trabalhadores e em quantidade e qualidade é responsabilidade do empregador, seja ele público ou privado, em regime da CLT ou estatutário. Como também é obrigação do empregador o treinamento adequado dos trabalhadores, a supervisão do uso adequado e a manutenção e reposição necessários segundo o fabricante.

É importante notar que esses EPIS precisam estar disponíveis em tamanho adequado aos usuários. Ressalta-se a necessidade do uso racional de EPI nos serviços de saúde, pois trata-se de um recurso finito e imprescindível para oferecer segurança aos profissionais durante a assistência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Os tipos de equipamentos necessários para a prevenção do COVID-19 nos serviços de saúde são baseados nas tarefas executadas, mas de maneira geral, todos os EPIs devem: ser selecionados com base no risco biológico a que os trabalhadores estão expostos; estarem regularizados junto aos órgãos certificadores e à Anvisa; ser usados adequadamente; ser higienizados e/ ou descartados periodicamente, conforme recomendações técnicas e serem inspecionados, reparados e substituídos de acordo com instruções do fabricante.

É importante lembrar que em nenhuma hipótese os EPI de uso exclusivo no serviço de saúde devem ser levados para casa. Em geral, os EPIs que devem ser disponibilizados pelos serviços e utilizados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 são: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscara); 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimento.

Com relação ao tipo de máscara, para procedimentos geradores de gotículas utilizar a máscara cirúrgica e utilizar as de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3).


Alex Lima da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 142/PMC


Alessandra Leite Gomes da Silva
Coordenadora de Atenção Primária em Saúde
Portaria N.º 007/2021


Marcos Antônio Abreu Lima
Relator
Decreto 056/21